

O Presente

ANEXO III

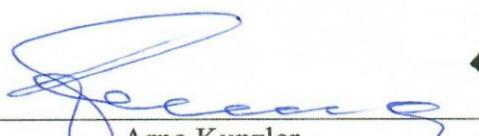
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 75/2021

O abaixo assinado, Arno Kunzler, inscrito no CPF/MF sob n.º 196.085.009-15, portador da Carteira de Identidade n.º 3.658.588-9, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente Editora O Presente Ltda, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a senhora Larissa Cristina de Oliveira Foster, inscrito no CPF n.º 086.375.229-20, portador da Carteira de Identidade n.º 12.825.667-9, expedida pela SESP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 75/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Marechal Cândido Rondon (PR), 23 de junho de 2021.


Arno Kunzler
Socio Administrador



**RECONHECIMENTO
NO VERSO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

Fárida Nardello - Tabeliã

Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto

8m

TRASLADO

LIVRO: 0255-P

FOLHA: 115

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDITORA O PRESENTE LTDA EPP.-

Em favor de: LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA

FOSTER.-

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**18/08/2020**), nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, perante mim FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, neste Serviço Notarial, compareceu como outorgante: **EDITORA O PRESENTE LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 84.812.049/0001-39, com sede à Rua Minas Gerais, nº 633, centro, nesta cidade e foro jurídico o desta Comarca; Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120261752-5; Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 20.08.1991; com Sétima Alteração Contratual - Contrato Social Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20196327598, em data de 15.10.2019, o qual já encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício às fls.: 072/078, do Livro nº 91-CS, por fotocópias autenticadas; e Certidão Simplificada emitida em data de 05.08.2020, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício às fls.: 093, do Livro nº 96-CS; neste ato é representada pelo sócio administrador: **ARNO KUNZLER**, inscrito no CPF sob nº 196.085.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.658.588-9-SESP/PR, expedida em data de 24.05.2016, brasileiro, casado, empresário, nascido em data de 03.02.1954, em Santo Cristo-RS, filho de Antonio Wilibaldo Kunzler e Suzana Regina Kunzler, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 7.103, Loteamento Alto da Boa Vista, nesta cidade e Comarca, endereço eletrônico: arnokunzler@opresente.com.br. O presente, pessoa capaz, reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pela outorgante, me foi dito que nomeia sua bastante procuradora: **LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA FOSTER**, inscrita no CPF sob nº 086.375.229-20, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06777020483 - DETRAN/PR, emitida em data de 30.01.2018, brasileira, solteira, gerente administrativa, nascida em data de 06/04/1998, em Marechal Cândido Rondon-PR, filha de Paulo Roberto Foster e de Maria Cristina de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Amir Dalla Vecchia, nº 1.168, Bairro Vila Gaúcha, nesta cidade e Comarca, endereço eletrônico: larissa-foster98@hotmail.com. **PARA O FIM ESPECIAL DE: 1)** movimentar as contas correntes/bancárias da ora outorgante em todas as agências desta cidade, a saber: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Cooperativas de Créditos, Instituições Financeiras, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP, e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO - SICOOB MARECHAL, e quaisquer outras agências com as quais a ora outorgante venha a operar; e **2)** representar a outorgante para promover a participação da mesma em licitações públicas. **PODENDO PARA ISSO, DITA PROCURADORA:** assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; receber notificações e apresentar defesas e recursos; abrir, movimentar e encerrar contas, depositar, transferir dinheiro, títulos e valores, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, retirar cartão magnético e respectiva senha, tomar saques, requisitar talões de cheques, receber, pagar, passar recibos, dar e aceitar quitações, emitir e endossar cheques, aceitar e assinar duplicatas, autorizar débitos em conta corrente, vistoriar saldos, reconhecer e/ou contestar saldos; requerer extratos de contas, dar ordens de pagamentos; reconhecer e/ou contestar saldos; receber juros e correções monetárias;

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Rua Sete de Setembro, 1303 - Cx. Postal: 55 - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR - Fone | Fax: (45) 3254-2418

COLOM. 11/2020
FÁRIDA NARDELLO
Tabeliã
LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA FOSTER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ

Fárida Nardello - Tabeliã

Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto

gn

TRASLADO

LIVRO: 0255-P

FOLHA: 116

atualizar cadastros; receber tudo quanto por qualquer título lhe seja depositado e devido; dar e receber quitações; e ainda, participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; enfim, assinar todos os documentos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. O presente mandato terá validade pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Os elementos declaratórios constantes neste instrumento foram fornecidos pela outorgante, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Que o representante da outorgante declara responsabilizar-se civil e criminalmente nos termos do Artigo 299, do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratifica-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelido for. A presente procuração foi registrada no Livro Protocolo sob nº 00810/2020, em data de 18 de agosto de 2020. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, dispensando a presença e assinatura das testemunhas, de acordo com o contido no Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, perante mim, PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ, _____, Escrevente Juramentada, que o digitei. E eu, FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, o subscrevi, assino em público e raso. Desta CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC; Funrejus: R\$ 18,56; Selo: R\$ 0,80; ISSQN: R\$ 2,23; FUNDEP: R\$ 3,71. TOTAL: R\$ 99,53. (a.a.) ARNO KUNZLER, FÁRIDA NARDELLO. psb/mdhp. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Bradacz
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
Escrevente Juramentada




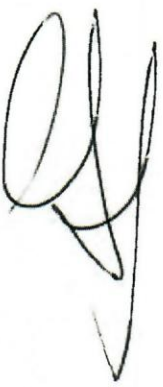
FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº OoWqG . YAA7r . IvMqZ, Controle: rIH5D . eePbY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525



ARNO KUNZLER, brasileiro, natural de Santo Cristo – RS, nascido em 03/02/1954, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.658.588-9 SSP-PR, expedida em 24/05/2016, e CPF nº. 196.085.009-15, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 7103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA CRISTINA KUNZLER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº. 631, Apto. 03, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA O PRESENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.812.049/0001-39, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, nº. 1233, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202617525 em 29/08/1991 e Última Alteração Contratual sob o nº. 20182995283 em 13/06/2018, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente sociedade que era na Rua Sete de Setembro, nº. 1233, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, fica alterado para: **Rua Minas Gerais, nº. 633, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

Página - 1 - de 6



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



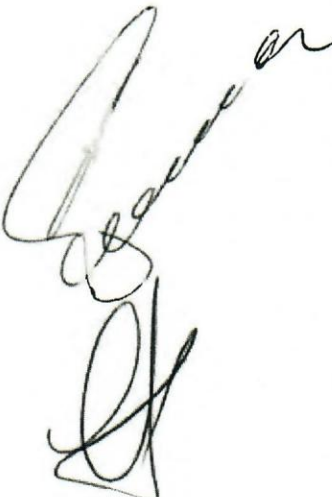
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:52 SOB Nº 20196327598.
PROTOCOLO: 196327598 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904794885. NIRE: 41202617525.
EDITORA O PRESENTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525

 ARNO KUNZLER, brasileiro, natural de Santo Cristo – RS, nascido em 03/02/1954, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº. 3.658.588-9 SSP-PR, expedida em 24/05/2016, e CPF nº. 196.085.009-15, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 7103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA CRISTINA KUNZLER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR, expedida em 05/11/1996 e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº. 631, Apto. 03, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA O PRESENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.812.049/0001-39, com sede e foro na Rua Minas Gerais, nº. 633, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202617525 em 29/08/1991, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **EDITORA O PRESENTE LTDA**, com sede e foro na Rua Minas Gerais, nº. 633, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Edição de jornais e revistas; veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 10 de Setembro de 1.991.

Página - 2 - de 6



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:52 SOB Nº 20196327598.
PROTOCOLO: 196327598 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904794885. NIRE: 41202617525.
EDITORA O PRESENTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ARNO KUNZLER	95	114.000	1.140.000,00
MARIA CRISTINA KUNZLER	5	6.000	60.000,00
TOTAIS	100	120.000	1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ARNO KUNZLER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar

Página - 3 - de 6

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:52 SOB N° 20196327598.
PROTOCOLO: 196327598 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904794885. NIRE: 41202617525.
EDITORA O PRESENTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525**

todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Página - 4 - de 6

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:52 SOB Nº 20196327598.
PROTOCOLO: 196327598 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904794885. NIRE: 41202617525.
EDITORA O PRESENTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS: Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE EPP: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página - 5 - de 6



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:52 SOB Nº 20196327598.
PROTOCOLO: 196327598 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904794885. NIRE: 41202617525.
EDITORA O PRESENTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA O PRESENTE LTDA
CNPJ – 84.812.049/0001-39
NIRE – 41202617525

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o em via única.

Marechal Cândido Rondon - PR, 10 de outubro de 2019.


ARNO KUNZLER


MARIA CRISTINA KUNZLER

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 / MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO. AUTENTICO esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio:



empresafacil.pr.gov.br
acesado nesta data, dou fé.

Marechal C. Rondon 25 JUN. 2021 PR

<input type="checkbox"/>	FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã	} Escreventes Juramentados
<input checked="" type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto	
<input type="checkbox"/>	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA	
<input type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	
<input type="checkbox"/>	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	
<input type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	



Página - 6 - de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 10:52 SOB N° 20196327598.
PROTOCOLO: 196327598 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904794885. NIRE: 41202617525.
EDITORA O PRESENTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.825.667-9

POLEGAR DIREITO

Larissa C. de D. Foster
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.825.667-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2016

NOME: LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA FOSTER

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO FOSTER
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=18937, LIVRO=28A, FOLHA=189

CPF: 086 375.229-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 30/06/21

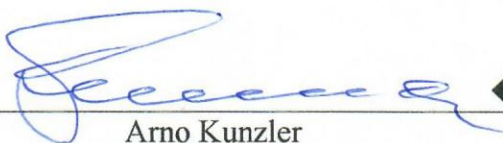
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 75/2021

Editora O Presente Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 84.812.049/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Arno Kunzler portador da Carteira de Identidade n.º 3.658.588-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 196.085.009-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Marechal Cândido Rondon (PR), 23 de junho de 2021.



Arno Kunzler
Sócio Administrador



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594SVAA0000000581321F
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[BORZREa2] - ARNO KUNZLER.....
.....
Marechal Cândido Rondon
25 de Junho de 2021.
Em Teste de verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELAIO SUBSTITUTO





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF Número documento: 19608500915

Nome: Arno Kunzler

Tipo de Sanção: Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento ▼ Número documento Nome Tipo de Sanção ▼Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: ▼Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 196.085.009-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.57C8.4CBF.6128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARNO KUNZLER**

CPF: **196.085.009-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:31 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IILV300621083931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARNO KUNZLER**

CPF/CNPJ: **196.085.009-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:15 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TQI8300621084015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 08:41:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA O PRESENTE LTDA**
CNPJ: **84.812.049/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19608500915

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 30/06/2021 08:41:27

Data da última atualização: 29/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							